



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.		Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
EMENDA Nº	02	
Tipo de Emenda:	INCLUSÃO DE AÇÃO E ACRÉSCIMO DE META	
Proponente(s):	Vereador Rômulo Quintino/PSC	
<b>ANEXO I</b>		
Órgão:	13	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Agricultura
Programa:	0029	Programa Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais
Ação Inserida		Realizar obras de pavimentação na estrada que liga a Distrito de Rio do Salto a Comunidade de Linha Velha.
Meta acrescida km	8,000	
 Rômulo Quintino Vereador/PSC		
<p>RECEBIDO EM 15/10/2020 às 14:00 Câmara Municipal de Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa</p> <p>Justificação</p> <p>A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Agricultura garantir ação que possa beneficiar o inicio das obras de execução da pavimentação da estrada que liga Navegantes ao Distrito de Diamante 47. Essa reivindicação é antiga dos moradores de ambas as comunidades, uma vez que essa estrada é rota do tráfego de caminhão, maquinários que transporte a safra dos pequenos produtores. E, na atual situação em que se encontra a estrada, os problemas são muitos.</p> <p>É preciso que o Poder Público Municipal de prioridade no ano de 2021 na execução dessas obras para atender a demanda existente naquelas duas comunidades de nosso município.</p> <p>A presente emenda possui compatibilidade com o PPA para 2021.</p>		

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 19 de outubro de 2020.